**EDITAL Nº 003/2016 – LANÇAMENTO DE COBRANÇA IPTU**

O Município de Viadutos, torna público que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Serviços Urbanos – TSU – relativo ao exercício de 2016, se encontra disponível para pagamento, devendo os contribuintes retirarem os carnês junto a Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viadutos, para posterior pagamento na rede de agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, Caixa Econômica Federal – CEF, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina – SICREDI Norte RS/SC ou nos correspondentes bancários conveniados dos mesmos, com os seguintes vencimentos:

Cota única com vencimento em 28/04/2016, com desconto de 10% (dez por cento) no IPTU.

1. Primeira parcela com vencimento em 28/04/2016;
2. Segunda parcela com vencimento em 30/05/2016;
3. Terceira parcela com vencimento em 30/06/2016;
4. Quarta parcela com vencimento em 29/07/2016;
5. Quinta parcela com vencimento em 29/08/2016.

Após os prazos acima informados, os contribuintes que não efetuarem o pagamento deverão comparecer diretamente ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para atualizarem o débito para pagamento, evitando eventual cobrança judicial.

Viadutos/RS, 11 de março de 2016.

**Jovelino José Baldissera**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

JOSÉ PERACCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO